

**9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 671/2021 AO
CONTRATO Nº 072-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO
E HUMANIZAÇÃO – IGH E HOSPCOM EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA**

O Instituto De Gestão E Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.743.288/0001-08, com sede à R. 104, nº 074, Setor Sul, CEP: 74.083-300, Goiânia – GO, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 072-HMI**, celebrado em 28/07/2014, conforme ofício IGH/HMI nº 213/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe pelo período de **60(sessenta) dias**, referente à locação de equipamentos médicos para 10 (dez) leitos de unidade neonatal, para assistir à(ao) **Hospital Materno Infantil - HMI**, entre 31/05/2021 e 30/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 16 de Abril de 2021.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda
Contratada

Carla Barges
Advogada
OAB/BA: 60.129
Instituto de
Gestão e
Humanização

TOMBO 072 HMI-AB
VISTO
DATA 25 / 05 / 21

Ofício IGH/HMI nº 213/2021

Goiânia, 19 de Abril de 2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 072-HMI

Fornecedor: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Alteração nº: 9ª ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditivar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 09), referente à **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA 10 (DEZ) LEITOS DE UNIDADE NEONATAL**, em prol do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento.

01 - Prorrogar o contrato por mais 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

674.21

20104p1

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Locação de equipamentos médicos para 10 (dez) leitos de unidade neonatal, tem firmado com o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, contrato de prestação de serviços.

Em tempo informamos que o processo para contratação de novo serviço se encontra em fase final de elaboração e o serviço é essencial para o andamento da unidade.

Goiânia, 19 de Abril de 2021.

Atenciosamente,


Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Materno Infantil - HMI

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI/IGH